

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Itaquaquecetuba DIRETORIA GERAL/CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

EDITAL Nº 31/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2025 - DRG/ITQ/IFSP

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR(a) DOS CURSOS TÉCNICOS EM MECÂNICA DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

A Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Mecânica, constituída conforme Portaria ITQ IFSP Nº 76/2025, de 1 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo eleitoral para a Coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

# CAPÍTULO I DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador dos Cursos Técnicos em Mecânica do Campus Itaquaquecetuba, regulamentado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

## CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

- Art. 2º Poderão candidatar-se à Função de Coordenador de Curso FCC dos Cursos Técnicos em Mecânica, todos os docentes do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou de Dedicação Exclusiva, em exercício e lotados no Campus, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos quatro (4) anos e enquadrem-se nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os docentes sob licença ou afastados, conforme:
- I. Professor responsável por componente curricular do curso; e
- II. Titulação em nível de pós-graduação

**Parágrafo único.** Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre, durante a oferta do curso, no prazo de até quatro (4) anos anteriores à data da votação definida por este código de consulta.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir da zero hora do dia 09 de agosto de 2025, até às 18h do dia 19 de agosto de 2025. Os interessados deverão indicar por e-mail sua candidatura para a presidente da comissão, Joice D'Almeida, através do endereço: joice.almeida@ifsp.edu.br.

# CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º A organização para a escolha do coordenador do curso será precedida de consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnico-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação a seguir:

TVC = (2/3)\*(NVPC/NPA) + (1/3)\*(NVDC/NDA)

Onde:

TVC – Total de votos do candidato.

NVPC – Número de votos de servidores no candidato.

NPA - Número de servidores aptos a votar.

NVDC - Número de votos de discentes no candidato.

NDA - Número de discentes aptos a votar.

#### CAPÍTULO IV DOS ELEITORES

Art. 5º São considerados eleitores aptos a votar:

- I. todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até quatro (4) anos anteriores à data da votação;
- II. todos os técnicos de laboratório com atuação direta no curso ou que respondam diretamente ao coordenador dos cursos; e
- III. todos os discentes regularmente matriculados no período de realização da eleição.

# CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 6º A homologação dos candidatos realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2025, publicada no sítio institucional https://itq.ifsp.edu.br/portal/.

#### DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS

Art. 7º A lista definitiva dos candidatos com inscrições homologadas após o julgamento de eventuais recursos será publicada no sítio institucional https://itq.ifsp.edu.br/portal/ em 25 de agosto de 2025.

## CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

Art. 8º A votação será realizada a partir da zero hora do dia 26 de agosto de 2025, até às 23h59min do dia 29 de agosto de 2025, pelo sistema Helios, por meio do link: https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/MTM-2025 1841

## DA APURAÇÃO

Art. 9º A apuração realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2025, pelo sistema Helios.

#### DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 10. A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á a partir das 18h do dia 01 de setembro de 2025.

### **DOS RECURSOS**

Art. 11. A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar dos candidatos, realizar-se-á do dia 02 de setembro até as 14h do dia 03 de setembro de 2025, por meio do endereço eletrônico joice.almeida@ifsp.edu.br.

## **DO RESULTADO FINAL**

Art. 12. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 4.º, deste edital. Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

I. – maior tempo de atuação no curso;

II. – maior tempo de exercício no campus;

III – maior tempo de exercício no IFSP:

IV – maior titulação acadêmica; e

V – maior idade.

Art. 13. A divulgação do resultado final realizar-se-á a partir das 14h do dia 04 de setembro de 2025, publicada no sítio institucional https://itq.ifsp.edu.br/portal/.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Não será tolerada propaganda:

- I. Que implique oferecimento, promessas ou solicitando de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- II. Que perturbe o sossego público;
- III. Que calunie, difame ou iniurie qualquer pessoa ou Campus:
- IV. Que adentre sala de aula sem prévio consentimento e organização pela Comissão Eleitoral e direção geral do Campus,

garantidas as condições de igualdade entre os candidatos;

- V. Que faça uso de recursos financeiros, materiais ou humanos do Campus em favor de determinado candidato; Inscrita diretamente nas paredes, pisos, tetos e vias dos Campus.
- Art. 15. Em caso de candidato único, após homologação dos candidatos, o mesmo será considerado eleito, não havendo necessidade do processo de votação e apuração.
- Art. 16. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão designada pela PORTARIA  $N^{\circ}$  76/2025 DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2025, em consonância com a Direção Geral do campus.

Itaquaquecetuba, 08 de agosto de 2025.

Joice D'Almeida – Presidente da Comissão Eleitoral Aumir Antunes Graciano – Diretor Geral do Campus Itaquaquecetuba

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

| Evento  | Data   |
|---|--|
| Publicação do edital  | 08/08/2025   |
| Inscrição dos candidatos                                    | 09/08/2025, até às 18h do dia<br>19/08/2025                                      |
| Divulgação prévia dos candidatos inscritos                  | a partir das 18h de 19/08/2025   |
| Interposição de recursos de inscrições indeferidas          | de 20/08/2025 às 14hs do dia<br>21/08/2025                                       |
| Homologação das inscrições após julgamento dos recursos     | A partir das 14h 21/08/2025  |
| Solicitações de eventuais impugnações de candidaturas       | 22/08/2025   |
| Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos     | 25/08/2025   |
| Eleição   | A partir da zero hora do dia<br>26/08/2025, até às 23h59min do dia<br>29/08/2025 |
| Apuração da Eleição   | 01/09/2025   |
| Resultado preliminar da Eleição                             | A partir das 18h do dia 01/09/2025   |
| Interposição de recursos do resultado preliminar da eleição | De 02/09/2025 até as 14h do dia<br>03/09/2025                                    |
| Julgamento dos recursos do resultado preliminar da eleição  | A partir das 14h do dia 03/09/2025   |
| Divulgação do resultado final da eleição                    | A partir das 14h do dia 04/09/2025   |

Itaquaquecetuba, 08 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente

## Aumir Antunes Graciano Diretor-Geral

## Joice D'Almeida Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 08/08/2025 16:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1002682 Código de Autenticação: f9891d4cf9



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050